



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 257/2019**  
**19 DE JULHO DE 2019**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 – ( Cento e trinta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0013.2.032 – 33903000	Material de consumo	147	101	130.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0013.1.048 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	146	101	4.500,00
02.06.12.361.0013.2.032 – 33903600	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	148	101	14.500,00
02.06.12.361.0013.2.032 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	149	101	111.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 19 de julho de 2019.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**